



Papel para informação, rubricado como folha n.º.....
do ...processo.. nº 00.169 de 18 / 01 / 2024 a).....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90086/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.169/2024 – OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, INTERMEDIÇÃO, FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICOS COM CHIP OU SOLUÇÃO TECNOLÓGICA EQUIVALENTE.

QUESTIONAMENTO: 03

Com base no item 4.1.1 do Edital PE 90086.25, acerca da aceitação de deságio nas propostas encaminhadas.

Nesse sentido, no tocante ao Item 4 e seguintes do Termo de Referência, onde se lê:

4.→CRITÉRIO DE JULGAMENTO¶

4.1.→O Critério de Julgamento das Propostas será definido pelo **MENOR VALOR**, sobre o valor anual do contrato, a ser convertido em percentual de desconto.¶

4.2.→A adoção deste critério revela-se a mais adequada e vantajosa ao interesse público, considerando pelas seguintes razões:¶

4.2.1.→O Objeto da Contratação refere-se à disponibilização de Créditos de Vale-Alimentação, cuja prestação é meramente intermediada pela empresa Contratada, não havendo variações relevantes quanto à qualidade ou à complexidade técnica entre os fornecedores, o que torna o desconto o principal fator de diferenciação entre as propostas.¶

A Secretaria Executiva de Compras e Licitações entende que é possível a concessão de deságio na taxa de administração praticada, ou seja, é possível a oferta de taxa de administração negativa?

RESPOSTA – Área Técnica – Departamento de Recursos Humanos da Secretaria

Administração:

Considerando o estabelecido no Termo de Referência e no Edital o critério de julgamento das propostas será definido pelo MENOR VALOR, sobre o valor anual do contrato, a ser convertido em percentual de DESCONTO, conforme itens 3.2 e 4.1 do Termo de Referência.

A classificação das propostas será realizada pelo maior percentual de desconto oferecido sobre o valor total a ser disponibilizado em créditos de vale alimentação, devendo o desconto ser apresentado em percentual com até duas casas decimais, sendo admitido desconto igual ou superior a 0% (zero por cento)